

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: IRUPI

Relatório Anual de Gestão 2025

HEVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IRUPI
Região de Saúde	Sul
Área	184,43 Km ²
População	14.513 Hab
Densidade Populacional	79 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/04/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRUPI
Número CNES	6746357
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	36403954000192
Endereço	AMELIA AUGUSTO DA SILVA 570 1 ANDAR
Email	saudeirupi@gmail.com
Telefone	28 3548-1615/1338

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/04/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	HEVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	hevillynoliveira@outlook.com
Telefone secretário(a)	28999641799

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1993
CNPJ	10.873.273/0001-02
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HEVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/07/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30744	39,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14373	23,35
ANCHIETA	404.882	32584	80,48
APIACÁ	193.579	7474	38,61
ATILIO VIVACQUA	226.813	11013	48,56
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10764	120,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198323	226,19
CASTELO	668.971	39396	58,89
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5359	30,48
DORES DO RIO PRETO	153.106	6885	44,97
GUAÇUÍ	467.758	31290	66,89
IBITIRAMA	329.451	9973	30,27
ICONHA	202.92	12793	63,04
IRUPI	184.428	14513	78,69
ITAPEMIRIM	557.156	43362	77,83
IÚNA	460.522	30444	66,11
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12079	74,49
MARATAÍZES	135.402	45418	335,43
MIMOSO DO SUL	867.281	25179	29,03
MUNIZ FREIRE	679.922	18811	27,67
MUQUI	326.873	14213	43,48
PIÚMA	73.504	23682	322,19
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14647	24,98
RIO NOVO DO SUL	203.721	11479	56,35
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11373	41,69
VARGEM ALTA	414.737	20353	49,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Amélia Augusta Tomaz	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	João Pedro Schuab Stangari Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	8
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1° RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2° RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3° RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- Considerações

O município de Irupi -ES é gestor pleno do Sistema Único de Saúde local e conta com a gestão do prefeito Edmilson Meirelles de Oliveira e tem como gestora da pasta de Saúde, Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira , tendo como presidente do conselho de saúde, João Pedro Schuab Stangari Silva. O município possui fundo municipal de saúde constituído e operante, conselho de saúde ativo e é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM Pedra Azul.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Irupi apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2025. O RAG é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final do mês de Março do próximo ano, em audiência pública na Casa Legislativa.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RAG contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RAG e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde que passa a ser realizada por meio do Sistema de Informação DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente dele. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Novo Modelo de Financiamento da APS. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas ao longo de 2025 e é organizado em doze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais e 12. Recomendações para o próximo exercício.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	542	539	1.081
5 a 9 anos	535	554	1.089
10 a 14 anos	513	505	1.018
15 a 19 anos	548	505	1.053
20 a 29 anos	1.130	1.056	2.186
30 a 39 anos	1.042	1.065	2.107
40 a 49 anos	1.126	1.102	2.228
50 a 59 anos	890	798	1.688
60 a 69 anos	600	590	1.190
70 a 79 anos	343	358	701
80 anos e mais	153	153	306
Total	7.422	7.225	14.647

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
IRUPI	179	171	201	181

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	120	51	34	33	38
II. Neoplasias (tumores)	85	56	52	40	49
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	10	11	17	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	7	14	13	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	2	16	5	6
VI. Doenças do sistema nervoso	10	11	27	27	30
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	4	5	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	77	81	87	85	91
X. Doenças do aparelho respiratório	56	72	97	80	116
XI. Doenças do aparelho digestivo	39	69	94	99	113

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	6	14	15	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	15	27	25	25
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	38	41	67	78	68
XV. Gravidez parto e puerpério	102	116	116	102	108
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	23	8	33	10	29
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	7	11	16	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	10	11	15	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	76	104	116	135	132
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	10	27	22	29
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	697	678	859	823	916

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	5	3	1
II. Neoplasias (tumores)	13	12	13	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	8	12	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	3	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	23	25	34
X. Doenças do aparelho respiratório	4	11	15	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	4	1	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	6	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	11	16	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	104	87	98	105

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos observamos no município um padrão de nascimentos semelhantes , com a predominância de pessoas do sexo masculino , e assim sinalizando para maior estruturação de políticas públicas focadas a saúde do homem , tendo em vista o predomínio populacional. No entanto , importante ressaltar também a necessidade de ações voltadas a saúde da mulher , visto o contingente populacional . Também é observado uma redução de nascidos vivos de 2023 para 2024 .

A análise da morbidade hospitalar por local de residência entre 2021 e 2025 revela um crescimento expressivo nas internações, passando de 697 para 916 , com destaque para as causas relacionadas à gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho respiratório e digestivo , bem como **Lesões enven e alg out conseq causas externas** . A elevação nas internações por condições sensíveis à atenção primária, como distúrbios digestivos e geniturinários, reforça a necessidade de fortalecimento da atenção básica, ampliação da rede de especialidades e qualificação da atenção materno-infantil. O cenário atual exige reestruturação do modelo assistencial com foco em prevenção, cuidado integral e ampliação do acesso, visando a redução das hospitalizações evitáveis e a qualificação das linhas de cuidado prioritárias.

A análise da mortalidade por local de residência entre os anos de 2021 e 2024 evidencia uma estabilidade no número total de óbitos de 104 para 105 , com oscilações em 2022 e 2023 para menor . As principais causas de morte no período foram as doenças do aparelho circulatório, seguidas por neoplasias , causas externas de morbidade e mortalidade juntamente com doenças do aparelho respiratório . Destaca-se a queda expressiva das mortes por doenças infecciosas e parasitárias, que despencaram de 28 em 2021 para apenas 01 em 2024, indicando avanços no controle epidemiológico dessas condições. O cenário reforça a predominância das doenças crônicas não transmissíveis como principais causas de óbito e demanda ações voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo na atenção primária.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	143.662
Atendimento Individual	40.228
Procedimento	88.804
Atendimento Odontológico	5.783

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	20.794	8,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	55.623	209.621,53	-	-
03 Procedimentos clinicos	118.540	313.669,29	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	139	3.611,06	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	223	50.175,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	41.166	203.771,70	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	236.485	780.856,68	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.378	-
Total	2.378	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em análise da produção de serviços destacamos a A produção da Atenção Básica e produção de Atenção Ambulatorial Especializada, com os seguintes apontamentos:

- A produção da Atenção Básica demonstra um desempenho significativo, com destaque para as visitas domiciliares, que somaram 143.662 registros, evidenciando o compromisso das equipes com a vigilância ativa e o cuidado territorializado. Os atendimentos individuais totalizaram 40.228, refletindo a resolutividade da Atenção Primária na resposta às demandas espontâneas e programadas da população. Foram realizados ainda 88.804 procedimentos, demonstrando a diversidade e a amplitude dos serviços ofertados, desde curativos e aferições até ações preventivas. Já os atendimentos odontológicos somaram 5.783, o que, embora relevante, aponta para a necessidade de fortalecimento e ampliação do acesso aos cuidados de saúde bucal. Os dados reforçam o papel estratégico da Atenção Básica como principal porta de entrada e ordenadora do cuidado na rede de saúde.
- A produção de Atenção Ambulatorial Especializada, conforme os dados apresentados, totalizou 236.485 procedimentos aprovados, com um valor financeiro correspondente de R\$ 780.856,68, concentrando-se principalmente em procedimentos com finalidade diagnóstica (55.623 registros) e procedimentos clínicos (118.540). Ações de promoção e prevenção em saúde também foram registradas (20.794), embora com valor irrisório aprovado, indicando subfinanciamento dessa atividade. Procedimentos cirúrgicos (139) e ações complementares da atenção à saúde (41.166). Não foram registrados atendimentos hospitalares (AIH pagas), nem procedimentos relacionados a transplantes, medicamentos ou cuidados integrados, o que pode indicar ausência de oferta local ou sub-registro, todavia foram registrados procedimentos de órteses, próteses e materiais especiais totalizando(223). Esses dados evidenciam a relevância da estrutura ambulatorial especializada no sistema de saúde e apontam a necessidade de maior investimento em ações preventivas e de ampliação do acesso aos demais grupos de procedimentos.
- A produção de atenção Psicossocial não obteve registros durante o período em análise.
- Produção de Vigilância em Saúde por grupo de Procedimentos: Procedimentos com finalidade diagnóstica: 2.378;
- A produção de urgência e emergência por grupos de procedimentos não obteve suas informações migradas a plataforma Digisus durante o período de análise.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	0	1	1
Total	0	0	15	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	15	0	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde esta estruturada para atendimento da população com sua estrutura concentrada na atenção primária a saúde, ambulatoriais especializadas e unidades de urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	12	19	40	27
	Intermediados por outra entidade (08)	2	1	0	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	3	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	5	22	6	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	6	6	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	3	2	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	3	4	3	
	Bolsistas (07)	11	12	12	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	100	115	119	131	
	Intermediados por outra entidade (08)	11	13	13	12	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	31	29	38	50	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Rede assistencial de saúde do município de Irupi é estruturada com equipes multiprofissionais com a finalidade de atendimento as necessidades da população e seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado, com servidores, efetivos, contratados, comissionados e bolsistas de proventos estadual e nacional.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimoramento da atenção primária, organizada em redes, tendo em vista à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a eficiência e qualidade dos serviços prestados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar Unidade de ESF Núcleo	Unidade de saúde ampliada ou reformada	Número	2021	1	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ampliar Unidade de ESF Núcleo										
2. Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS)	Nova unidade de saúde construída	Número	2021	1	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS)										
3. Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura populacional realizada pelas agentes comunitárias	Percentual	2021	95,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os ACS quanto à importância da Busca Ativa no território.										
4. Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional realizada pela equipe estratégia da família	Percentual	2021	95,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento cinco equipes de saúde da família e uma EAP;										
Ação Nº 2 - Manter o cadastro das famílias atualizado (Sistema Próprio / e-SUS)										
Ação Nº 3 - Manter atualizado o cadastro do CNES.										
5. Reformar Unidades de Saúde da Família	Unidades de saúde reformadas	Número	2021	4	4	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Reformar Unidades de Saúde da Família										
6. Reforma todos os pontos de apoio do município	Pontos de apoio reformados	Número	2021	3	3	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Reforma todos os pontos de apoio do município										
7. Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	Unidades básicas do município equipadas com materiais permanentes	Percentual	2021	70,00	90,00	90,00	Percentual		95,00	105,56
Ação Nº 1 - Ampliação de materiais mobiliários de acordo com emendas parlamentares.										
8. Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional em todas as unidades de saúde do município)	Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional em todas as unidades de saúde do município	Número	2021	5	5	5	Número		5,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das equipes, para melhor atendimento à população atingindo assim 100% de cobertura.										
9. Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	Profissionais capacitados	Percentual	2021	30,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de cursos e treinamentos para os profissionais da saúde. Sendo realizados presencial/EAD.										
10. Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde	Prontuário eletrônico implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde										
11. Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinela	Processos da atenção primária qualificados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária.										
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de materiais de divulgação.										
Ação Nº 3 - Realizar encontros presenciais ou a distância, com os profissionais de saúde, para monitoramento e avaliação, buscando ampliar e qualificar o acompanhamento dos beneficiários em situação de vulnerabilidade social pelas equipes da atenção primária em saúde										
12. Aquisição de Tabletes e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população	Celulares/tabletes adquiridos para agentes comunitários	Número	2021	27	27	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de Tabletes e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população										
13. Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO	Indicadores de saúde SISPACTO monitorados	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO										
14. Realizar ações de mobilização social e relacionada a saúde do homem e saúde da mulher	Ações de mobilização realizadas sobre saúde do homem	Percentual	2019	50,00	90,00	90,00	Percentual		100,00	111,11
Ação Nº 1 - A ampliação da qualidade na APS é pressuposto para a organização desta linha de cuidado.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 campanha anual (outubro rosa/ novembro azul).										
Ação Nº 3 - Mutirão de atendimento dos especialistas.										
15. Aquisição de veículos para as unidades de saúde	Veículos adquiridos	Número	2021	4	9	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para as unidades de saúde										

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR À ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, COM DESTAQUE PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO

OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliação da atenção à gravidez, pré-natal e puerpério de risco habitual, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da Mortalidade Infantil em a cada ano	Taxa de mortalidade infantil reduzida	Percentual	2021	0,00	20,00	20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento ao Recém-nascido de risco.										
Ação Nº 2 - Garantir a realização da 1ª consulta do recém-nascido em até 07 dias na Atenção Básica ou na visita domiciliar para avaliar o bebê e orientar rotinas.										
Ação Nº 3 - Manter monitoramento do recém-nascido de risco.										
2. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	Ações rede cuidar implementadas	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual		90,00	112,50
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS para captação precoce de gestantes.										
Ação Nº 2 - Implantar o protocolo municipal de pré-natal de baixo risco.										
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias para as ações;										
Ação Nº 4 - Sistematizar e institucionalizar um modelo de atenção ao parto e ao nascimento.										
3. Redução da Mortalidade Materna a cada ano	Mortalidade materna reduzida	Percentual	2021	0,00	20,00	20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar territórios mais vulneráveis e desenvolver ações de enfrentamento.										
4. Detectar casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré natal)	Todos os casos de sífilis em gestantes detectados	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 2º trimestre, em todas as UBS.										
Ação Nº 2 - Realizar aconselhamento pré e pós teste										
Ação Nº 3 - Proporcionar as articulações e medidas locais necessárias que garantam a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução do teste rápido nas UBS, com qualidade e confiabilidade.										
5. Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	Testes de sífilis realizados	Número	2021	1	2	2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações preventivas de Educação em Saúde relacionadas à Sífilis.										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre.										
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários para detecção precoce das doenças.										
Ação Nº 4 - Disponibilizar às gestantes os medicamentos quando necessário para o tratamento.										
6. Detectar casos de HIV em gestantes	Todos os casos de HIV detectados	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal.										
Ação Nº 2 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.										
Ação Nº 3 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação.										
7. Realizar trabalho de conscientização de gravidez na adolescência	Trabalhos de conscientização de gravidez na adolescência	Percentual	2021	30,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00

Ação Nº 1 - Desenvolver as ações nas escolas atingindo o público-alvo, com conscientização da prevenção e o que acarreta a gestação na adolescência.										
Ação Nº 2 - Promover ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade.										
Ação Nº 3 - Possibilitar rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens os esclarecimentos de dúvidas com profissionais da Atenção Básica e encaminhamento ao atendimento individualizado.										
Ação Nº 4 - Promover ações educativas voltadas a saúde sexual e reprodutiva.										
Ação Nº 5 - Garantir a oferta de métodos contraceptivos.										
8. Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	Todos óbitos maternos investigados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia da investigação dos casos que ocorrerem no município.										
Ação Nº 2 - Capacitação dos técnicos municipais do Sistema de Informação de Mortalidade e Vigilância do Óbito.										
9. Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	Aumento da investigação dos óbitos infantis e fetais	Percentual	2021	0,00	75,00	75,00	Percentual		75,00	100,00
Ação Nº 1 - Determinar o perfil de mortalidade.										
Ação Nº 2 - Identificar as causas de óbito.										
Ação Nº 3 - Orientar sobre as medidas de prevenção e controle.										
Ação Nº 4 - Capacitação dos técnicos municipais do Sistema de Informação de Mortalidade e Vigilância do Óbito.										
10. Realizar do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	Tratamentos de sífilis em todas as gestantes	Percentual	2021	80,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Testagem de todas as gestantes do município, bem como dos companheiros das gestantes para identificação da Infecção.										
Ação Nº 2 - Tratamento e atenção adequada dos casos identificados.										
11. Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	Todos óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das declarações de óbito nas unidades de saúde, em conjunto com os agentes comunitários de saúde (ACS).										

DIRETRIZ Nº 3 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL INTEGRAL E ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir acesso ao atendimento e assistência integral de ocorrências de baixa e media complexidade de acordo com as necessidades de saúde do município protocoladas nas redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar procedimento operacional Padrão-pop	Projeto implementado	Número	2021	0	1	0	Número		1,00	1,00
Ação Nº 1 - Implantação do procedimento operacional Padrão-pop										
2. Recuperar as instalações físicas do pronto atendimento	Instalações recuperadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar estrutura física do pronto atendimento, ampliando o número de leitos garantindo assim um atendimento mais humanizado para os pacientes.										

3. Capacitar 100% dos profissionais do pronto atendimento	Profissionais capacitados	Número	2020	0	1	0	Número		1,00	1,00
Ação Nº 1 - Capacitação de 100% dos profissionais do pronto atendimento										
4. Aquisição de mobiliários e de equipamentos novos para o pronto atendimento	Mobiliários e equipamentos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a aquisição de mobiliários e de equipamentos novos para o pronto atendimento										
5. Construção de um laboratório de análises clínicas para o pronto atendimento	Laboratório construído	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Manter a terceirização do laboratório de análises clínicas para o período das 24 horas/dia, devido ao melhor custo benefício e agilidade na execução dos exames e fechamento de diagnóstico.										
6. Ampliar o atendimento do raio-x para 24 horas	Atendimento do raio-x ampliado	Número	2020	0	1	0	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do atendimento do raio-x para 24 horas										
7. Implantar normas e rotinas de enfermagem	Projeto implantado	Número	2020	0	1	0	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de normas e rotinas de enfermagem										
8. Implantar encanamentos de oxigênio e ar comprimido no pronto atendimento	Projeto Implantado	Número	2020	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantação de encanamentos de oxigênio e ar comprimido no pronto atendimento										
9. Reduzir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	Mortalidade reduzida	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos com a equipe voltada para os atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico.										
10. Estruturar 1(um) ambulatório;	Ambulatório estruturado	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir mais um consultório médico para diminuir o tempo de espera ao atendimento médico.										
11. Assegurar atendimento de profissionais de saúde em todas as linhas de cuidado de baixa e média complexidade	Consolidar a presença de equipes multiprofissionais completas	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de profissionais de saúde em todas as linhas de cuidado de baixa e média complexidade										
12. Assegurar o acesso universal , contínuo e qualificado a consultas.	Consultas com especialistas e exames complementares	Percentual			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso universal , contínuo e qualificado a consultas.										

DIRETRIZ Nº 4 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 4 .1 - Proporcionar acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química, desde a atenção primária, preservando a integralidade e autonomia dos usuários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;	Equipe de saúde mental reestruturada	Número	2021	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Reestruturação da equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;										
2. Realizar diagnostico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS	Projeto realizado	Número	2021	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento à Saúde Mental no território Municipal;										
Ação Nº 2 - Aumentar as visitas do assistente social e do enfermeiro aos pacientes que se enquadram no grupo de saúde mental;										
Ação Nº 3 - Organizar processos de trabalho e adequar recursos humanos.										
Ação Nº 4 - Desenvolver políticas de prevenção em saúde mental (grupos nas UBS, capacitação profissional, dentre outras), com ênfase nos grupos de risco.										
Ação Nº 5 - Ofertar capacitação aos profissionais que compõem a equipe de NASF recorrendo à estratégia do matricialmente do cuidado em saúde mental.										
Ação Nº 6 - Ampliar os serviços de grupo.										
3. Qualificar os profissionais da Saúde Mental	Profissionais qualificados	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer cursos presenciais ou online.										

DIRETRIZ Nº 5 - AMPLIAR A IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, COM ÊNFASE PARA AS LINHAS DE CUIDADOS DAS DOENÇAS: HIPERTENSÃO E DIABETES, CARDIOLOGIA, ANCOLOGIA E MATERNO INFANTIL

OBJETIVO Nº 5 .1 - Aprimorar os procedimentos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinela

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas transmissíveis	Taxa de mortalidade prematura	Percentual	2021	0,00	20,00	20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações informativas.										
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa dos pacientes crônicos.										
Ação Nº 3 - Assistência médica.										
Ação Nº 4 - Acompanhamento nas UBS.										
2. Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Exames citopatológicos realizados	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar exames realizados na atenção básica.										
Ação Nº 2 - Acompanhar mulheres com exames alterados.										

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.										
Ação Nº 4 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.										
Ação Nº 5 - Reforçar campanhas educativas.										
3. Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Mamografias realizadas	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual		90,00	112,50
Ação Nº 1 - Reforçar campanhas educativas.										
Ação Nº 2 - Monitorar contratos e número de exames oferecidos em relação à demanda.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.										
Ação Nº 4 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.										
4. Contratualizar linha de cuidado ofertando o atendimento integral (consultas, exames e consultas de retorno)	Atendimento integral realizado	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual		90,00	112,50
Ação Nº 1 - Monitoramento dos pacientes.										
Ação Nº 2 - Ampliação da agenda programada nos ESF.										
Ação Nº 3 - Realizar Educação Continuada à população.										
5. Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	Profissionais da área de oncologia capacitados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da saúde para o acolhimento.										
Ação Nº 2 - Capacitar em cursos e treinamentos em relação aos CA.										
6. Implantação de planos de cuidado nos diferentes níveis de atenção com acompanhamento sistemático pela APS	Plano de cuidado implantado	Número	2021	0	1	0	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar planos de cuidado nos diferentes níveis de atenção com acompanhamento sistemático pela APS										
7. Implementação /pactuação da rede de atenção as pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado:HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	Projeto implementado	Número	2021	0	1	0	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação /pactuação da rede de atenção as pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado:HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia										

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER UMA REDE DE SAÚDE BUCAL ARTICULADA COM ATENÇÃO BÁSICA. INTEGRANDO A SAÚDE DA FAMÍLIA COMO MÉTODO NA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir a integralidade nas ações de saúde bucal, vinculando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população, sem renunciar a necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar 3 (três) relatórios trimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	Relatório realizados	Número	2021	3	12	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar os resultados e comparar com dados de anos anteriores verificando efetividade dos serviços.										
Ação Nº 2 - Planejar e executar ações em saúde bucal para melhorar indicadores e a quantidade e qualidade dos serviços prestados.										
2. Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo o suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde.	Ações implantadas	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Providenciar licitação para possibilitar a aquisição de insumos e equipamentos de acordo com a necessidade do local.										
Ação Nº 2 - Providenciar manutenção do contrato com empresa técnica especializada para agilizar serviços de manutenção e reparo dos equipamentos odontológicos.										
Ação Nº 3 - Programar visitar regulares de manutenções técnicas preventivas.										
Ação Nº 4 - Monitorar e fiscalizar a empresa de manutenção dos equipamentos odontológicos em relação a cumprimento de normas contratuais.										
3. Instalar um consultório odontológico no ponto de apoio da Barra Grande	Consultório instalado	Número	2021	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Instalação de um consultório odontológico no ponto de apoio da Barra Grande										
4. Ofertar, no mínimo, 300 próteses dentárias totais anualmente, além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.	Próteses ofertadas	Número	2019	0	1.200	300	Número		669,00	223,00
Ação Nº 1 - Comprar material necessário para a moldagem das próteses (cera rosa, cera 7, alginato, gesso, resina acrílica).										
Ação Nº 2 - Realizar um levantamento da demanda de pacientes que necessitam de próteses parciais e viabilizar o início da confecção das mesmas.										
Ação Nº 3 - Manter contrato com laboratório apto para confeccionar as próteses dentárias.										
5. Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas do município.	Promoção e prevenção realizadas	Percentual	2019	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar um cronograma com os dentistas e auxiliares para realizarem visitas trimestrais nas escolas pertencentes a sua área de cobertura para realizarem atividades de promoção e prevenção de saúde bucal.										
Ação Nº 2 - Comprar insumos para realizar aplicação tópica de flúor.										
Ação Nº 3 - Providenciar folders de orientação em saúde bucal e materiais lúdicos para as palestras.										
Ação Nº 4 - Providenciar a compra de kit's de higiene bucal (escova de dente, pasta e fio dental) para ofertar aos alunos das escolas públicas municipais.										
6. Informatizar todos os consultórios odontológicos para propiciar a implantação do prontuário eletrônico	Consultórios informatizados	Número	2021	0	6	0	Número		6,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatização de todos os consultórios odontológicos para propiciar a implantação do prontuário eletrônico										

7. Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	Equipes de saúde bucal qualificadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Com profissionais capacitados, viabilizar insumos para que a coleta seja feita nas unidades de saúde do município.										
Ação Nº 2 - Viabilizar frente a Coordenação Estadual de Saúde Bucal e ao CRO, a disponibilização de cursos de qualificação em diagnóstico de lesões suspeitas para os profissionais atuantes no município.										
Ação Nº 3 - Para casos mais complexos, realizar ampla divulgação da rede de referência aos serviços especializados de biópsia e tratamento cirúrgico ofertados pelo Estado.										
Ação Nº 4 - Contratar laboratório para realizar o laudo histopatológico das peças coletadas.										
8. Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover palestras educativas conscientizando as gestantes sobre a importância do pré-natal odontológico.										
Ação Nº 2 - Induzir a Integração da equipe para atendimento de pré-natal de forma qualificada, com a referência da gestante ao atendimento odontológico de forma oportuna.										
Ação Nº 3 - Flexibilizar a agenda, priorizando o agendamento da gestante para tratamento odontológico em horário mais conveniente a usuária.										
Ação Nº 4 - Realizar intervenções educativas, se necessário, para melhoria na qualidade dos registros nos sistemas de informação.										
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa nos casos em que as gestantes não procurem a equipe para realizar o acompanhamento do pré-natal odontológico.										
9. Disponibilizar a oferta de exames radiográficos (periapicais, interproximais) necessários para propiciar um correto diagnóstico do agravo em saúde bucal.	Exames radiográficos ofertados	Número	2021	0	1.000	250	Número		1.158,00	463,20
Ação Nº 1 - Contratar assistência técnica especializada para instalar e calibrar o aparelho de raio x.										
Ação Nº 2 - Na sala que foi disponibilizada para realização de exames radiográficos, viabilizar adequações necessárias que são exigidas por órgãos responsáveis.										
Ação Nº 3 - Comprar insumos necessários (película de raio x, revelador, fixador, câmara escura, aventais pumbíferos e posicionador radiográfico).										

DIRETRIZ Nº 7 - PROMOVER UM PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO EFICAZ COM A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ALCANÇAR COBERTURA VACINAL, E IMUNIDADE COLETIVA

OBJETIVO Nº 7.1 - Propiciar as linhas gerais para a administração dos imunobiológicos na rede básica com estrutura física adequada e a descentralização dos serviços de imunização

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	-----------------	-------------------------

1. Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais	Calendário básico da criança com cobertura vacinal ofertadas	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual		95,00	105,56
Ação Nº 1 - Realizar buscas ativas em conjunto com os ESFs e ACSs.										
Ação Nº 2 - Publicações oficiais, campanhas nas mídias sociais, rádio, carro de som e comunidade.										
Ação Nº 3 - Ações intensivas de vacinação de rotina todo último sábado do mês.										
2. Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	Alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual		100,00	111,11
Ação Nº 1 - Implementar os recursos do sistema estadual para registro da vacinação, mantendo profissionais atuantes nesta demanda diária e constante.										
3. Estruturação física da sala de vacina com sanitários, pias e bancadas de procedimentos.	Sala de vacina estruturada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a reestruturação física e estrutural dos materiais do Centro de Imunização Municipal.										
Ação Nº 2 - Estruturação e montagem física das salas de vacinas em todas as Unidades de Saúde da Família.										
4. Articular junto a atenção primária e equipes de ESF's plano de assistência para informar sobre calendário vacinal e realizar busca ativa aos grupos prioritários, visando garantir alcance da cobertura vacinal	Projeto implantado	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e averiguar as visitas domiciliares, conferindo o cartão de vacina dos municípios.										
Ação Nº 2 - Averiguar a atualização do cartão de vacina dos municípios nos atendimentos dos ESFs.										
5. Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	saladas de vacinas descentralizadas	Número	2020	8	4	1	Número		5,00	500,00
Ação Nº 1 - Montar salas de vacinas em todas as Unidades de Saúde da Família.										
Ação Nº 2 - Realizar capacitações e educação continuada aos profissionais dos ESFs.										
6. Utilizar como Ferramenta o programa ESUS, e VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de rotina.	Ferramenta utilizada	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual		100,00	111,11
Ação Nº 1 - Implementar e melhorar os recursos de informação.										
Ação Nº 2 - Aquisição de 4 tablets e aumento da velocidade de internet.										

7. Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	Proporção de adolescentes imunizados com a vacina contra HPV	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensivos de vacinação.										
Ação Nº 2 - Ações de vacinação no último sábado de todos os meses em conjunto com os ESFs.										
Ação Nº 3 - Realização de palestras.										
8. Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	Ações implementadas	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferta de um atendimento seguro e humanizado.										
Ação Nº 2 - Realizar atendimento diário, de livre demanda.										
Ação Nº 3 - Averiguação dos cartões de vacina nos ESFs e pelas ACSs nas visitas mensais.										
Ação Nº 4 - Orientar a população sobre a importância da vacina e desmistificação da periculosidade.										

DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM VIGILANCIA EM SAÚDE, VISANDO REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver ações em vigilância, com intuito de promoção, prevenção, proteção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS/ES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 90% das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da data de notificação	Doenças compulsórias registradas	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar os dados lançados mensalmente.										
Ação Nº 2 - Monitorar o sistema de notificação, procedendo com o fechamento dos agravos e doenças.										
2. Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	Doenças e agravos investigados	Percentual	2020	80,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação.										
Ação Nº 2 - Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.										
3. Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	Investigação dos casos de meningites	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder com as investigações de todos os casos suspeitos.										
4. Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surto de Doenças Transmitidas por Alimentos	Programa implementado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas, com ações nas escolas.										
Ação Nº 2 - Fortalecimento do vínculo com a Atenção Básica e com a Secretaria de Educação.										

5. Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de todas as mulheres na faixa etária especificada.										
6. Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	Processos da atenção primária qualificado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar as práticas de trabalho a partir dos riscos individuais e coletivos.										
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.										
7. Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Óbitos de maternos e mulheres em idade fértil	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação.										
Ação Nº 2 - Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.										
Ação Nº 3 - Orientar as práticas de trabalho a partir dos riscos individuais e coletivos.										
8. Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	Indicadores de óbitos infantis, neonatais e fetais	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação.										
Ação Nº 2 - Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.										
Ação Nº 3 - Realizar eventos sentinela.										
9. Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Casos de tuberculose pulmonar bacíferos	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar todos os exames e acompanhamentos necessários.										
Ação Nº 2 - Garantir o direito a avaliação médica.										
10. Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	Casos de hanseníase curados	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o direito ao tratamento oportuno de todos os casos diagnosticados.										
11. Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	Diagnósticos de incapacidade física nos casos de hanseníase realizados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a capacidade de detecção precoce da Hanseníase na Atenção Básica.										
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para os atendimentos.										
Ação Nº 3 - Intensificar a vigilância de contatos domiciliares e sociais.										
Ação Nº 4 - Promover o tratamento oportuno e efetivo na atenção básica.										
Ação Nº 5 - Realizar exame dermatoneurológicos.										
12. Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	Número de testes de HIV realizados em pacientes com tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar a testagem para todos os pacientes diagnosticados.										

13. Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	Ações de mobilização social e educação em saúde realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas nas mídias sociais, rádios, e na rua.										
Ação Nº 2 - Estabelecer a prática de grupos de apoio/rodas de conversa, com todas as equipes de saúde, como ferramenta e instrumento para o autocuidado.										
14. Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	Novos casos de tuberculose	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação.										
Ação Nº 2 - Realizar revisão mensal das notificações.										
15. Reduzir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	Abandono no tratamento de hanseníase e tuberculose	Percentual	2020	0,00	10,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde, com o objetivo de diminuir o estigma e preconceito quanto aos agravos de Hanseníase e Tuberculose.										
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde, com o objetivo conscientizar a população sobre a necessidade e importância do tratamento.										
16. Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	Casos de intoxicações por agrotóxicos	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar a informação sobre exposição à agrotóxicos e seus impactos para a saúde humana.										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para o diagnóstico, manejo dos casos de intoxicação, notificação e preenchimento da ficha de intoxicação do E-SUS/VS;										
Ação Nº 3 - Elaborar e reproduzir material didático-pedagógico para capacitações e oficinas.										
17. Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19	Percentual de testes em casos suspeitos de COVID-19	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Oportunizar testagem a livre demanda para a população.										
18. Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	Atividades de educação em saúde realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.										
19. Ampliar as ações de PESMS	Ações ampliadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.										
20. Reduzir a incidência de dengue em 5% ao ano considerando o anterior	Incidência de casos de dengue	Número	2020	92	74	74	Número		5,00	6,76
Ação Nº 1 - Melhorar e averiguar a realização de visitas domiciliares.										
Ação Nº 2 - Realização de trabalhos de conscientização e educação em campanhas nas ruas e em mídias sociais.										
Ação Nº 3 - Realização de palestras educativas e preventivas em todas as escolas do município.										

21. Reduzir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	Prevalência casos de esquistossomose	Percentual	2020	8,00	4,80	4,80	Percentual		5,00	104,17
Ação Nº 1 - Realizar trabalho de prevenção e tratamento em áreas com muita incidência da doença.										
22. Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	Surtos, eventos adversos e queixas técnicas monitoradas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar buscas ativas dos casos notificados e seu devido monitoramento.										
23. Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	Imunização animal	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de imunização.										
Ação Nº 2 - Realizar buscas ativas com os Agentes de Combate à Endemias.										
24. Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	Ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e fiscalização dos estabelecimentos no município de Irupi.										
25. Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	Estruturação da equipe	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Estruturar a equipe com a capacitação dos integrantes.										

DIRETRIZ Nº 9 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES A SAÚDE

OBJETIVO Nº 9 .1 - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	Inspeções realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento e inspeção de todos os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.										
2. Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Percentual	2019	50,00	70,00	70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Entrar em contato com o responsável familiar por telefone ou visita domiciliar para verificação do motivo de descumprimento.										
Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades da saúde nos ESFs.										
3. Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	Programa saúde na escola implantado	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar a assinatura do termo de compromisso e adesão ao Programa entre os Secretários Municipais de Educação e Saúde.										
Ação Nº 2 - Integrar e realizar planejamento contínuo das atividades entre as Equipes escolares e da Atenção Básica.										
Ação Nº 3 - Desenvolver palestras e atividades de acordo com as temáticas propostas pelo programa.										

DIRETRIZ Nº 10 - ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DAS AÇÕES E ALCANCE DAS METAS

OBJETIVO Nº 10 .1 - Efetivar a gestão do SUS Municipal, proporcionando condições básicas para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelo Planejamento, regulação, monitoramento e auditoria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadrimestre de cada ano	Monitoramento realizados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Delegar a cada setor o monitoramento, seja ele quadrimestral ou anual, referente ao indicador do SISPACTO, que vá de encontro com sua área de atuação.										
2. Implantação de um serviço de ouvidoria	Serviço implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Implantar um serviço de ouvidoria										
3. Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada	Serviço implantado	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00

Ação Nº 1 - Melhorar conectividade.										
4. Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	Atualização do sistema nacional de cadastro de estabelecimentos profissionais de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atuação conjunta entre coordenadores e auxiliar administrativo responsável pela alimentação do CNES.										
Ação Nº 2 - Manter vigilância acerca de novas contratações ou desligamentos de funcionários, a fim de manter o sistema sempre atualizado.										
5. Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	Relatórios de prestação de contas elaborados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter boa comunicação com todos os setores, a fim de que viabilize a realização das apresentações nas devidas datas.										
6. Implantar Núcleo de Planejamento e Monitoramento	Monitoramento e planejamento implantados	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Encaminhar projeto de lei à secretaria de finanças, com a criação do núcleo e pedido de análise de dotação orçamentária.										
7. Monitorar o Setor de Regulação.	Monitoramento de vagas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar verificação diária acerca de liberação de vagas de consultas e exames no sistema.										
8. Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	Participação nos colegiados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter participação efetiva em reuniões destes colegiados sejam elas presenciais ou online.										
9. Oferecer condições para a execução do planejamento da Rede Cuidar	Planejamento realizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da Rede Cuidar.										
Ação Nº 2 - Manter o repasse financeiro para Rede Cuidar.										
10. Implantar o Prontuário Eletrônico	Prontuário implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Implantação do Prontuário Eletrônico										
11. Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	Projeto implementado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar cursos a cada semestre para os profissionais.										
12. Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	Médicos e enfermeiros capacitados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação, de forma presencial ou online.										
13. Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	Ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS.										
14. Realizar conferências de Saúde	Conferências realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Realização de conferências de Saúde										
15. Estimular parcerias com as demais Secretarias	Parcerias realizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter boa comunicação com os demais secretariados municipais.										
16. Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	Auditorias solicitadas pelo secretario	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Auditoria a ser realizada sobre a atuação dos profissionais de odontologia quanto ao atendimento da saúde bucal em sede da Estratégia de Saúde da Família e na policlínica municipal.										
17. Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos	Auditorias solicitadas por órgãos externos atendidas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Auditoria a ser realizada havendo solicitação formal da Administração Municipal; órgãos de controle e fiscalização do Estado e da União.										
18. Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais	Técnicos auditores capacitados anualmente	Número	2021	0	4	1	Número		3,00	300,00
Ação Nº 1 - Participação do gerente de auditoria e do agente operacional em cursos, capacitações e treinamentos online ou presenciais no Estado e/ou em outros Estados para o aprimoramento de conhecimentos.										

DIRETRIZ Nº 11 - QUALIFICAR A POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ENFÂSE NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 11 .1 - Assegurar o acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com intuito a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos	Revisões e atualizações realizadas	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual		8,00	10,00
Ação Nº 1 - Reavaliação, incremento de novas ações a serem realizadas.										
2. Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento trimestral através dos indicadores da assistência farmacêutica	Avaliações, monitoramento e acompanhamento realizados	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento farmacoterapêutico e das possíveis reações adversas.										
Ação Nº 2 - Monitoramentos das dispensações e seguranças dos medicamentos.										

3. Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	Assistência farmacêutica realizada	Percentual	2020	80,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Presta ações de saúde para comunidade, com objetivo de promover um conjunto de ações para proteção recuperação da saúde tanto individual quanto coletiva. visando o acesso ao uso racional da medicação.										
4. Elaborar 03 (três) relatórios trimestrais das atividades da Assistência Farmacêutica para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência pública	Relatórios elaborados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Relatórios são elaborados: Maio, Setembro, Janeiro.										
5. Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura	Atualizações realizadas	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar a relação municipal de medicamentos essenciais (caso necessário excluir ou incluir medicação dentre esses 2 anos).										
Ação Nº 2 - Atualizar a comissão de farmacologia e terapêutica do município.										
6. Atualizar e publicar a REMUME no site da Prefeitura	Atualizações e publicações realizadas	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicação será feita a cada 2 anos, ou se houver alteração dentro desse tempo.										
7. Implantar o QUALIFARSUS	Projeto implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir novos equipamentos de informática para farmácia cidadã e almoxarifado.										
Ação Nº 2 - Adquirir moveis para farmácia cidadã e almoxarifado.										
8. Participar da Planificação da Rede Cuidar	Participações realizadas	Percentual	2020	80,00	80,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação e realização .										
9. Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	Estruturação física realizada	Percentual	2020	90,00	90,00	95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar estrutura física e de material.										
10. Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica	Projeto implantado	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual		75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os POPs atualizados .										

11. Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	Percentual	2021	80,00	85,00	85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar para apoiar inserção das 5 unidades do ESF, ampliando abrangência escopo das ações da atenção básica fazendo a dispensação e acompanhamento farmacêutico incluindo promoção da saúde e assistência farmacêutica.										
12. Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	Prescrições realizadas de medicamentos não padronizados	Percentual	2020	70,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os atendimentos das prescrições de medicamentos não padronizados.										
13. Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	Medicamentos e insumos padronizados atendidos	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os profissionais prescritos da atenção primária.										
14. Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Acompanha processos vigentes	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e orientar os pacientes com os processos vigentes.										
15. Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos	Abertura de novos processos de medicamentos do componente especializado	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os pacientes sobre os processos em indeferimento.										
16. Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	Móveis e equipamentos adquiridos	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Móveis e equipamentos a serem comprados para melhorar a organização.										

DIRETRIZ Nº 12 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE IRUPI: AMPLIAR E CONSOLIDAR O MODELO DEMOCRÁTICO DE GOVERNO

OBJETIVO Nº 12 .1 - Fortalecer o controle social a nível municipal e garantir a qualificação dos conselheiros de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 2 capacitação ano com os Conselheiros	Capacitações realizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS.										
2. Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	Realização de infraestruturas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sala administrativa do CMS já em funcionamento.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar sala ampla para realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias.										
3. Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	Divulgação de eventos realizados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar folheto informativo, para que seja distribuído para população pelos meios digitais.										
4. Garantir rubrica orçamentária para o CMS	Projeto implantado	Percentual	2021	0,00	85,00	85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Auxiliar financeiramente o CMS, na medida das possibilidades.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar no mínimo 2 capacitação ano com os Conselheiros	100,00	100,00
	Reestruturar equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;	0	0
	Implantar procedimento operacional Padrão-pop	0	1
	Ampliar Unidade de ESF Núcleo	0	0
	Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos	80,00	8,00
	Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadrimestre de cada ano	100,00	100,00
	Realizar 3 (três) relatórios quadrimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	3	3
	Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	100,00	100,00
	Realizar diagnostico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS	1	0
	Recuperar as instalações físicas do pronto atendimento	100,00	100,00
	Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS)	0	0
	Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento quadrimestral através dos indicadores da assistência farmacêutica	90,00	90,00
	Implantação de um serviço de ouvidoria	0,00	0,00
	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	90,00	100,00
	Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo o suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00

Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	100,00	100,00
Qualificar os profissionais da Saúde Mental	100,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais do pronto atendimento	0	1
Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	90,00	90,00
Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada	90,00	90,00
Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	80,00	80,00
Estruturação física da sala de vacina com sanitários, pias e bancadas de procedimentos.	100,00	100,00
Instalar um consultório odontológico no ponto de apoio da Barra Grande	0	0
Garantir rubrica orçamentária para o CMS	85,00	85,00
Aquisição de mobiliários e de equipamentos novos para o pronto atendimento	0,00	100,00
Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	100,00	100,00
Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência pública	100,00	100,00
Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	100,00	100,00
Ofertar, no mínimo, 300 próteses dentárias totais anualmente, além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.	300	669
Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas do município.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	100,00	0,00
Construção de um laboratório de análises clínicas para o pronto atendimento	0,00	0,00
Reformar Unidades de Saúde da Família	0	0
Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura	80,00	80,00
Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	100,00	100,00
Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	1	5
Informatizar todos os consultórios odontológicos para propiciar a implantação do prontuário eletrônico	0	6
Ampliar o atendimento do raio-x para 24 horas	0	1
Reforma todos os pontos de apoio do município	0	1
Atualizar e publicar a REMUME no site da Prefeitura	90,00	90,00
Implantar Núcleo de Planejamento e Monitoramento	0,00	100,00
Utilizar como Ferramenta o programa ESUS, e VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de rotina.	90,00	100,00
Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	100,00	100,00
Implementação /pactuação da rede de atenção as pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	0	1
Implantar normas e rotinas de enfermagem	0	1
Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	90,00	95,00
Implantar o QUALIFARSUS	100,00	100,00
Monitorar o Setor de Regulação.	100,00	100,00
Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	80,00	80,00
Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes	70,00	70,00

Implantar encanamentos de oxigênio e ar comprimido no pronto atendimento	0	0
Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)	5	5
Participar da Planificação da Rede Cuidar	90,00	90,00
Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	100,00	100,00
Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	90,00	90,00
Disponibilizar a oferta de exames radiográficos (periapicais, interproximais) necessários para propiciar um correto diagnóstico do agravo em saúde bucal.	250	1.158
Reduzir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	100,00	100,00
Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	95,00	95,00
Oferecer condições para a execução do planejamento da Rede Cuidar	100,00	100,00
Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80,00	80,00
Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	90,00	90,00
Estruturar 1(um) ambulatório;	0,00	100,00
Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde	100,00	100,00
Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica	75,00	75,00
Implantar o Prontuário Eletrônico	0,00	100,00
Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
Assegurar atendimento de profissionais de saúde em todas as linhas de cuidado de baixa e média complexidade	100,00	100,00
Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinela	100,00	100,00
Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	85,00	85,00
Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	100,00	100,00
Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	100,00	100,00
Assegurar o acesso universal , contínuo e qualificado a consultas.	100,00	100,00
Aquisição de Tabletes e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população	0	0
Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	80,00	80,00
Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	100,00	100,00
Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO	100,00	100,00
Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	85,00	85,00
Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	100,00	100,00
Realizar conferências de Saúde	0,00	100,00
Realizar ações de mobilização social e relacionada a saúde do homem e saúde da mulher	90,00	100,00
Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	85,00	85,00
Reduzir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	10,00	10,00
Aquisição de veículos para as unidades de saúde	0	0
Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos	80,00	80,00

	Estimular parcerias com as demais Secretarias	100,00	100,00
	Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	10,00	10,00
	Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	90,00	90,00
	Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19	90,00	90,00
	Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos	100,00	100,00
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais	1	3
	Ampliar as ações de PESMS	100,00	0,00
	Reduzir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	4,80	5,00
	Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Realizar 3 (três) relatórios trimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	3	3
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas transmissíveis	20,00	20,00
	Redução da Mortalidade Infantil em a cada ano	20,00	20,00
	Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais	90,00	95,00
	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	90,00	100,00
	Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	80,00	100,00
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	80,00	90,00
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	80,00	90,00
	Redução da Mortalidade Materna a cada ano	20,00	20,00
	Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Articular junto a atenção primária e equipes de ESF's plano de assistência para informar sobre calendário vacinal e realizar busca ativa aos grupos prioritários, visando garantir alcance da cobertura vacinal	90,00	90,00
	Contratualizar linha de cuidado ofertando o atendimento integral (consultas, exames e consultas de retorno)	80,00	90,00
	Detectar casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré natal)	100,00	100,00
	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	100,00	100,00
	Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	1	5
	Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	100,00	0,00
	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	2	2
	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	100,00	100,00
	Implantação de planos de cuidado nos diferentes níveis de atenção com acompanhamento sistemático pela APS	0	1
	Detectar casos de HIV em gestantes	100,00	100,00

	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	80,00	80,00
	Realizar trabalho de conscientização de gravidez na adolescência	90,00	90,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	80,00	80,00
	Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes	70,00	70,00
	Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	100,00	100,00
	Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	90,00	90,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	80,00	80,00
	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80,00	80,00
	Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	75,00	75,00
	Realizar do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	90,00	90,00
	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	90,00	90,00
	Reduzir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	10,00	10,00
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Ampliar as ações de PESMS	100,00	0,00
	Reduzir a incidência de dengue em 5% ao ano considerando o anterior	74	5
	Reduzir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	4,80	5,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	100,00	100,00
	Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,00	70,00
	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	100,00	100,00
	Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais	90,00	95,00
	Encerrar 90% das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	90,00
	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	90,00	100,00
	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	90,00	90,00
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	100,00	100,00
	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	100,00	100,00
	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	100,00	100,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	80,00	80,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	80,00	80,00

Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	100,00	100,00
Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	75,00	75,00
Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	90,00	90,00
Reduzir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	4,80	5,00
Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	100,00	100,00
Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	90,00	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	787.500,00	1.037.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.825.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	110.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
	Capital	N/A	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.000,00
	Capital	N/A	8.000,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	26.000,00	26.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	27.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2025 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2025 e avaliadas, demonstrando os resultados alcançados no corrente ano. O alcance e não das metas ocorreram de acordo com a dinâmica dos processos e execução das ações e serviços de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.160.286,94	3.650.106,56	3.908,00	285.977,09	0,00	0,00	0,00	12.100.278,59	
	Capital	0,00	24.526,18	966.787,29	0,00	16.954,10	0,00	0,00	0,00	1.008.267,57	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.054.596,41	745.963,03	0,00	863.023,30	0,00	0,00	0,00	7.663.582,74	
	Capital	0,00	18.824,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.824,30	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	106.021,99	176.947,28	0,00	186.143,32	0,00	0,00	0,00	469.112,59	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	152.051,54	60.688,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.740,39	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	117.821,76	305.232,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.054,24	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	14.634.129,12	5.905.725,49	3.908,00	1.352.097,81	0,00	0,00	0,00	21.895.860,42	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,93 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,02 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,29 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,18 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,44 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.479,28
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,72 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,37 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,74 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,17 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.835.200,00	6.236.700,00	5.134.925,14	82,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	499.000,00	499.000,00	401.201,98	80,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	343.200,00	343.200,00	371.748,11	108,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.060.000,00	3.060.000,00	2.141.892,57	70,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.933.000,00	2.334.500,00	2.220.082,48	95,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.635.000,00	49.757.900,00	49.462.112,73	99,41
Cota-Parte FPM	28.900.000,00	28.900.000,00	28.709.412,20	99,34
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	26.415,84	176,11
Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	2.577.353,39	2.819.106,72	109,38
Cota-Parte do ICMS	17.900.000,00	17.945.546,61	17.683.876,80	98,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	215.942,05	107,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	7.359,12	6,13
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	55.470.200,00	55.994.600,00	54.597.037,87	97,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.710.563,00	8.449.132,18	8.184.813,12	96,87	8.184.312,64	96,87	8.068.789,94	95,50	500,48
Despesas Correntes	7.642.363,00	8.400.723,49	8.160.286,94	97,14	8.159.786,46	97,13	8.044.263,76	95,76	500,48
Despesas de Capital	68.200,00	48.408,69	24.526,18	50,66	24.526,18	50,66	24.526,18	50,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.300.317,00	6.161.064,16	5.844.513,79	94,86	5.844.513,79	94,86	5.839.816,56	94,79	0,00
Despesas Correntes	6.245.917,00	6.135.300,86	5.828.052,79	94,99	5.828.052,79	94,99	5.825.600,56	94,95	0,00
Despesas de Capital	54.400,00	25.763,30	16.461,00	63,89	16.461,00	63,89	14.216,00	55,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	480.000,00	110.521,70	106.021,99	95,93	106.021,99	95,93	106.021,99	95,93	0,00
Despesas Correntes	480.000,00	110.521,70	106.021,99	95,93	106.021,99	95,93	106.021,99	95,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	211.260,00	192.751,31	152.051,54	78,88	142.405,04	73,88	137.595,04	71,38	9.646,50
Despesas Correntes	202.260,00	183.751,31	152.051,54	82,75	142.405,04	77,50	137.595,04	74,88	9.646,50
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	133.860,00	154.417,88	117.821,76	76,30	117.821,76	76,30	117.821,76	76,30	0,00
Despesas Correntes	127.860,00	148.417,88	117.821,76	79,39	117.821,76	79,39	117.821,76	79,39	0,00

Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.836.000,00	15.067.887,23	14.405.222,20	95,60	14.395.075,22	95,53	14.270.045,29	94,71	10.146,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.405.222,20	14.395.075,22	14.270.045,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.405.222,20	14.395.075,22	14.270.045,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.189.555,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.215.666,52	6.205.519,54	6.080.489,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,38	26,36	26,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	8.189.555,68	14.405.222,20	6.215.666,52	135.176,91	0,00	0,00	0,00	135.176,91	0,00	6.215.666,52
Empenhos de 2024	5.770.720,79	12.836.632,18	7.065.911,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.065.911,39
Empenhos de 2023	6.128.818,05	10.798.552,37	4.669.734,32	2.267,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.267,80	4.667.466,52
Empenhos de 2022	5.704.401,63	9.208.722,11	3.504.320,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504.320,48
Empenhos de 2021	4.329.232,50	6.871.866,30	2.542.633,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.542.633,80
Empenhos de 2020	3.164.256,09	5.297.221,71	2.132.965,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.965,62
Empenhos de 2019	3.882.966,77	5.129.270,81	1.246.304,04	0,00	27.120,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.424,19
Empenhos de 2018	3.294.514,74	5.052.050,30	1.757.535,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.535,56
Empenhos de 2017	3.146.487,98	4.917.917,86	1.771.429,88	0,00	376,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.806,70
Empenhos de 2016	3.032.038,60	5.720.096,79	2.688.058,19	0,00	113.317,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.375,63
Empenhos de 2015	2.824.826,81	5.421.949,80	2.597.122,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597.122,99
Empenhos de 2014	2.764.796,76	6.037.298,34	3.272.501,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.272.501,58
Empenhos de 2013	2.588.235,99	5.083.830,62	2.495.594,63	0,00	2.389,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497.984,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------------------------------------------	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.940.000,00	6.797.591,55	6.969.875,95	102,53
Provenientes da União	4.830.000,00	6.687.591,55	6.920.382,85	103,48
Provenientes dos Estados	110.000,00	110.000,00	49.493,10	44,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.940.000,00	6.797.591,55	6.969.875,95	102,53

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.386.440,00	5.090.781,14	4.923.733,04	96,72	3.991.080,04	78,40	3.946.624,02	77,52	932.653,00
Despesas Correntes	3.049.440,00	4.075.535,60	3.939.991,65	96,67	3.909.338,65	95,92	3.881.836,73	95,25	30.653,00
Despesas de Capital	337.000,00	1.015.245,54	983.741,39	96,90	81.741,39	8,05	64.787,29	6,38	902.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.226.000,00	1.627.821,42	1.608.986,33	98,84	1.608.986,33	98,84	1.594.659,24	97,96	0,00
Despesas Correntes	1.226.000,00	1.627.821,42	1.608.986,33	98,84	1.608.986,33	98,84	1.594.659,24	97,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	528.000,00	452.300,00	363.090,60	80,28	363.090,60	80,28	343.255,51	75,89	0,00
Despesas Correntes	474.000,00	452.300,00	363.090,60	80,28	363.090,60	80,28	343.255,51	75,89	0,00
Despesas de Capital	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	420.000,00	67.079,83	60.688,85	90,47	60.688,85	90,47	59.977,65	89,41	0,00
Despesas Correntes	414.000,00	67.079,83	60.688,85	90,47	60.688,85	90,47	59.977,65	89,41	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	97.560,00	312.821,83	305.232,48	97,57	305.232,48	97,57	305.232,48	97,57	0,00
Despesas Correntes	97.560,00	312.821,83	305.232,48	97,57	305.232,48	97,57	305.232,48	97,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.658.000,00	7.550.804,22	7.261.731,30	96,17	6.329.078,30	83,82	6.249.748,90	82,77	932.653,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.097.003,00	13.539.913,32	13.108.546,16	96,81	12.175.392,68	89,92	12.015.413,96	88,74	933.153,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.526.317,00	7.788.885,58	7.453.500,12	95,69	7.453.500,12	95,69	7.434.475,80	95,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.008.000,00	562.821,70	469.112,59	83,35	469.112,59	83,35	449.277,50	79,83	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	631.260,00	259.831,14	212.740,39	81,88	203.093,89	78,16	197.572,69	76,04	9.646,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	231.420,00	467.239,71	423.054,24	90,54	423.054,24	90,54	423.054,24	90,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.494.000,00	22.618.691,45	21.666.953,50	95,79	20.724.153,52	91,62	20.519.794,19	90,72	942.799,98
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.658.000,00	7.550.804,22	8.781.731,30	116,30	7.849.078,30	103,95	7.769.748,90	102,90	932.653,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.836.000,00	15.067.887,23	12.885.222,20	85,51	12.875.075,22	85,45	12.750.045,29	84,62	10.146,98

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 12/03/26 07:53:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 236.539,28	198044,02
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.065.636,00	1281691,6

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.197.792,36	2318112,5
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 1.496,45	1496,45
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.450.000,00	295653,92
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 800.000,00	800000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 757.232,16	768696,21
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 117.220,80	151405,62
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	8625,88
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	26311,08
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.872,00	256541,70
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 66.988,86	0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.049,09	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000676741202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000711386202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	90.000,00	90.000,00	90.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000716951202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000671986202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000676741202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000671950202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	94,88 %
2025	36000711376202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	60.000,00	60.000,00	60.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000710949202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000716951202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000696837202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000672129202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000671773202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000716955202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000671986202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000672129202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000710949202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao avaliarmos a Execução Orçamentária e Financeira referente ao quadrimestre podemos destacar indicadores como a participação de receita própria aplicada em saúde conforme a LC Nº 141/2012 (15%) onde o município apurou o resultado de 26,38 %, que teve despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante de R\$ 1.479,28, uma Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde 51,72%, participação com investimentos com

saúde de 4,74% e Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde de 0,71%. Através destes indicadores podemos observar o equilíbrio e a execução do planejamento financeiro e orçamentário para o desenvolvimento de ações serviços de saúde com o devido acompanhamento e prudência ao atendimento das legislações vigentes e necessidades operacionais.

Após análise e verificação do preenchimento das informações referentes às transferências federais na modalidade fundo a fundo destinadas ao município, foi possível identificar e consolidar os valores efetivamente executados, conforme apurado nos registros disponíveis.

Ressalta-se que o município foi contemplado com recursos provenientes de emendas parlamentares , onde os planos de trabalho foram elaborados com base nas diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI) estabelecidos no Plano Municipal de Saúde vigente à época (2022 a 2025) .

Destaca-se ainda que os recursos oriundos de emendas parlamentares seguem sendo executados em conformidade com os respectivos planos de trabalho, os quais permanecem alinhados ao planejamento municipal atualizado, sendo submetidos à análise e acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde, assegurando transparência, controle social e conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Irupi apresenta o RAG de 2025, que é um importante instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde, pelo qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação apresenta aos órgãos de controle interno e externo conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012.

Este Relatório, compreende as ações e serviços realizados nos quadrimestres referente ao ano 2025 . A Secretaria Municipal de Saúde finalizou o ano de 2025 com as atividades regulares para ofertar os serviços de saúde. O relatório apresenta o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados durante o ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência. Também detalha os valores investidos em saúde e as despesas com saúde. Todos esses dados visam demonstrar a coerência entre necessidade, oferta e investimento.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação à saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano a gestão irá aprimorar pelo avanço no alcance de um melhor nível de eficiência na aplicação de políticas públicas de saúde, assim também como a aplicabilidade do recurso para que possa ofertar a população um melhor nível na qualidade assistencial, será realizado uma reavaliação dos processos executados e também analisar cada um que não foi alcançado. Juntamente com os profissionais envolvidos na oferta dos serviços de saúde serão estudadas as necessidades de aperfeiçoamento para a Programação Anual de Saúde de 2026 com possíveis melhoras nos resultados dos indicadores.

Para o fortalecimento da rede de saúde municipal, deve ser priorizado a qualificação profissional, integração entre os setores, investimento em recursos físicos e humanos, o fortalecimento da Atenção Primária como eixo central do processo iniciante. Assim a continuidade da assistência será referenciada conforme a necessidade de cada cidadão.

O município pretende ainda realizar com eficácia o monitoramento e avaliações periódicas das ações e serviços de saúde, assim como executar as metas não cumpridas e que são pertinentes com a realidade atual, tem-se o objetivo de fomentar, ampliar e qualificar as tecnologias em saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Irupi, em especial à disponibilização de novas ferramentas de gestão e ao desenvolvimento de habilidades e competências digitais pelos profissionais de saúde para intensificar e qualificar a usabilidade desses recursos disponibilizados.

HEVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
IRUPI/ES, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APORVADO

Introdução

- Considerações:
APORVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO

Auditorias

- Considerações:
APORVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

IRUPI/ES, 12 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Irupi